



ATA da 299ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Condir do dia 03/08/2015

Aos três dias do mês de agosto de dois mil e quinze, às quinze horas, em sua sede na Avenida Venezuela, cento e dez, segundo andar, na sala de reuniões da presidência do Instituto Estadual do Ambiente (INEA), na cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a ducentésima nonagésima nona Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Conselho Diretor do INEA (CONDIR), instituída pelo Decreto Estadual nº 41.628, de doze de janeiro de dois mil e nove. Na Reunião, estavam presentes os Senhores Conselheiros: Marcus de Almeida Lima, Presidente; Rafael de Souza Ferreira, Vice-Presidente; Lincoln Nunes Murcia, Diretor de Administração e Finanças; Patrícia Fonseca Figueiredo de Castro, Coordenadora de Mecanismos de Proteção à Biodiversidade, representante da Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas (DIBAP); Eliane Pinto Barbosa, Diretora de Gestão das Águas e do Território (DIGAT); Jose Maria Mesquita Junior, Diretor de Licenciamento Ambiental (DILAM); Claudia Aparecida Caporali Braga, Assessora, representante da Diretoria de Recuperação Ambiental (DIRAM). Os demais presentes constam na lista de presença. **I. Abertura:** Abrindo os trabalhos, o Presidente cumprimentou a todos e deu início à Reunião Deliberativa do Conselho Diretor para apreciação dos processos de licenciamento: **1. E-07/201.465/04 – Atar do Brasil Defensivos Agrícolas Ltda..** Requerimento: Renovação de Licença de Operação (LO FE009293) a ser transformada em Licença de Operação e Recuperação para produção de fungicidas cúpricos (planta FC) e gerenciamento das áreas contaminadas sob investigação. Decisão: Licença de Operação e Recuperação aprovada conforme considerações do Chefe de Serviço de Análise de Outras Indústrias de Transformação (SEIT/GELIN/DILAM). **2. E-07/201.697/08 – Multi-Car Rio Terminal de Veículos S.A..** Requerimento: Renovação de Licença de Operação (LO IN002538/AVB002215/AVB002462) para atividade de serviços de movimentação de veículos e outras cargas relacionadas por

sistema *roll-on roll-off*, em área total de 159.000m². Decisão: Renovação aprovada conforme considerações do Chefe de Serviço de Análise de Outras Indústrias de Transformação (SEIT/GELIN/DILAM). O Conselho Diretor determinou que, como condicionante da licença, a empresa deverá apoiar programas de conservação do botocinza na baía de Guanabara que contemplem pesquisas técnico-científicas, identificação de áreas prioritárias de proteção e manejo, e ações de educação ambiental.

3. E-07/510.086/10 – Multi-Rio Operações Portuárias S.A.. Requerimento: Averbação da Licença de Operação e Recuperação (LOR IN022313) para inclusão da fase 3 e o armazém de carga aduaneira, armazém de cargas com mezanino e parte da infraestrutura do armazém de produtos químico. Onde se lê: *Realizar a atividade de operação portuária com embarque, desembarque, movimentação e armazenagem de contêineres e cargas específicas, transferência de xileno e ácido clorídrico de caminhão tanque para embarcações e gerenciamento de áreas contaminadas sob investigação*, leia-se: Para a atividade de operação portuária com embarque, desembarque, movimentação e armazenagem de contêineres e cargas específicas, inclusive para o ramo *offshore*, com operação do novo armazém de cargas – 1A (com área parcial de 3.360 m² e mezanino com área equivalente), armazém 1C para guarda de cargas secas (bagagens/maleiros) (com área de 1.800 m²), armazém para conferência aduaneira (com área de 1.600 m²) e nova área de cais de 16.974m² e retroárea de 178.326m²; transferência de xileno e ácido clorídrico de caminhão tanque para embarcações e gerenciamento de áreas contaminadas sob investigação. Decisão: Averbação aprovada conforme considerações do Chefe de Serviço de Análise de Outras Indústrias de Transformação (SEIT/GELIN/DILAM). O Conselho Diretor determinou que, como condicionante da licença, a empresa deverá apoiar programas de conservação do botocinza na baía de Guanabara que contemplem pesquisas técnico-científicas, identificação de áreas prioritárias de proteção e manejo, e ações de educação ambiental.

4. E-07/508.159/12 – Delta Produtos e Serviços Ltda.. Requerimento: Licença de Operação para montagem de materiais escolares com pintura eletrostática industrial, Saquarema. Decisão: Licença aprovada conforme considerações do Chefe de Serviço de Análise de Outras Indústrias de Transformação (SEIT/GELIN/DILAM).

5. E-07/200.140/08 – Braskem Petroquímica S.A.. Processo retirado de pauta a pedido do Diretor da DILAM.

6. E-07/002.5453/14 – NFX Combustíveis Marítimos Ltda.. Requerimento: Averbação da Licença de Instalação (LI IN029270) para prorrogação do prazo de validade até 17/04/2016. Decisão: Averbação aprovada conforme considerações da

Chefe de Serviço de Avaliação de Risco Ambiental Tecnológico e Planos de Emergência (SARAT/GELRAM/DILAM). **7. E-07/203.738/06 – GLP Gás Distribuidora de Gás Ltda..** Requerimento: Averbação da Licença de Operação (LO IN024620) para correção do endereço. Onde se lê: *Rua Frei Caneca, 194 - Lote 21 – Jardim Gramacho - Duque de Caxias*, leia-se: *Avenida Perimetral Frei Caneca, 407 – Jardim Gramacho – Duque de Caxias.* Decisão: Averbação aprovada conforme considerações da Chefe de Serviço de Avaliação de Risco Ambiental Tecnológico e Planos de Emergência (SARAT/GELRAM/DILAM). **8. E-07/002.3424/15 – Seropareal Extração de Areia Ltda. – EPP; 9. E-07/002.16385/14 – Areal Atlântida Ltda. – EPP; 10. E-07/002.6726/15 – Dois Corações Extração de Recursos Minerais Ltda.; 11. E-07/509.373/11 – Mineração Costa Verde Ltda. – ME; 12. E-07/002.6655/15 – Areal Barroso Ltda.; 13. E-07/002.3467/15 – Granigeo Consultoria Ltda. – ME.** Os processos supramencionados (8. 9, 10, 11, 12 e 13) foram retirados de pauta a pedido do Diretor da DILAM. **14. E-07/512.360/11 – Boechat do Bairro Tratamento de Resíduos, Coleta e Conservação Ltda..** Requerimento: Licença Prévia e de Instalação para concepção de área e a implantação das atividades de armazenamento temporário, triagem e beneficiamento de resíduos da construção civil Classe A, aterro de resíduos Classe A de reservação de material para usos futuros e unidade trituradora de resíduos vegetais originados de poda e jardinagem, em área de 191.445m². Decisão: Licença aprovada conforme considerações do Chefe de Serviço de Análise de Atividades de Resíduos Industriais e Urbanos (SERURB/GELSAR/DILAM). **15. E-07/500.950/11 – Secretaria de Estado do Ambiente (SEA).** Requerimento: Averbação da Licença Prévia e de Instalação (LPI IN025089) para substituição e inclusão de condicionantes. Onde se lê: *14 - Apresentar ao INEA, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de recebimento deste documento, os itens a seguir listados: (...); 17 - Respeitar a cota de arrasamento de 4,60 metros (IBGE) estabelecida pela COPPETEC/UFRJ; 18 - Apresentar ao INEA, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão da licença, proposta de implantação de sistema de tratamento de gases e odores, onde se fizer necessário nas unidades da Estação de Tratamento de Esgoto; 20 - Apresentar ao INEA, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de emissão da licença, Projeto de implantação de cinturão verde no entorno da ETE; 21 - Fica autorizado o início das obras de construção da ETE Alcântara, em área de 50.000m², devendo ser reservada a área remanescente do terreno (125.000m²), para a disposição de material dragado, objeto*

do licenciamento requerido pelo INEA, no âmbito do processo E-07/505954/2010, leia-se: 14 - Apresentar ao INEA, no prazo de 270 (duzentos e setenta) dias a contar da data de recebimento deste documento, os itens a seguir listados: (...); 17 - Respeitar a cota mínima de 4,3 metros para a altura da crista do dique; 18 - Apresentar ao INEA, no prazo de 270 (duzentos e setenta) dias a contar da data de emissão da Licença, proposta de implantação de sistema de tratamento de gases e odores, onde se fizer necessário nas unidades da Estação de Tratamento de Esgoto; 20 - Apresentar ao INEA, no prazo de 270 (duzentos e setenta) dias a contar da data de emissão da Licença, projeto de implantação de cinturão verde no entorno da ETE; 21 - Fica autorizado o início das obras de construção da ETE Alcântara, em área de 50.000m², devendo ser reservada a área remanescente do terreno (125.000m²) para a disposição de material de escavação, proveniente das obras civis das redes de coletora e da própria estação, desde que não haja alteração das características de impermeabilização do solo; **Inclusão das seguintes condições de validade:** 29 - Não depositar material dentro da calha dos corpos hídricos, ou em área que prejudique o escoamento das vazões destes; 30 - Construir dispositivo de drenagem interna aos diques conforme projeto apresentado. Decisão: Averbação aprovada conforme considerações do Chefe de Serviço de Análise de Atividades de Resíduos Industriais e Urbanos (SERURB/GELSAR/DILAM). **16. E-07/203.122/08 – UTE Porto do Açu Energia S.A. (Usina Termoeletrica).** Requerimento: Deliberar quanto ao pedido de reconsideração da empresa UTE Porto do Açu Energia S. A., quanto à decisão do CONDIR, de indeferimento da Renovação de Licença de Instalação (LI IN000882), deliberada na 222ª Sessão de Licenciamento Ambiental, realizada em 14/10/2013. Decisão: Conforme considerações do Procurador-Assistente do INEA, o Conselho Diretor deliberou pela manutenção do indeferimento da renovação da Licença de Instalação e determinou o encaminhamento do processo administrativo para a Assessoria Jurídica (ASJUR) da SEA, de forma a subsidiar a decisão da Comissão Estadual de Controle Ambiental (CECA). **17. E-07/200.277/01 – Areal Anastácia de Campos Ltda. – ME.** Requerimento: Renovação de Licença de Operação (LO 015898) para extração de areia de pequeno porte, DNPM nº 890.099/07, Campos dos Goytacazes, Sapucaia. Decisão: Renovação aprovada conforme considerações do representante da Superintendência Regional do Baixo Paraíba do Sul (SUPBAP). **II. Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, o Presidente Marcus de Almeida Lima agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada

por ele e por todos os Conselheiros do Instituto Estadual do Ambiente presentes nesta data.

MARCUS DE ALMEIDA LIMA
Presidente
ID 4464539-2

RAFAEL DE SOUZA FERREIRA
Vice-Presidente
ID 4196281-8

LINCOLN NUNES MURCIA
Diretor de Administração e Finanças
ID 2145804-9

PATRÍCIA FONSECA FIGUEIREDO
DE CASTRO
Representante da Diretoria de
Biodiversidade e Áreas Protegidas
ID 3219943-0

ELIANE PINTO BARBOSA
Diretora de Gestão das Águas e do
Território
ID 3244728-0

JOSE MARIA MESQUITA JUNIOR
Diretor de Licenciamento Ambiental
ID 2148115-6

CLAUDIA APARECIDA CAPORALI
BRAGA
Representante da Diretoria de
Recuperação Ambiental
ID 4274247-1